



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE
ne: (84) 3315-2124 / Fax: (84) 3315-2123 / (84) 3315-2185 (DAE)
E-mail: prorhae@uern.br

EDITAL Nº 28/2016 – DAE/UERN

DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DOS DISCENTES CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE E COM O PROGRAMA DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – PCAA.

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN no uso de suas atribuições, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE, divulga o resultado do processo de avaliação acadêmica dos discentes contemplados com o Programa de Assistência Estudantil - PAE e o Programa de Concessão Auxílio Alimentação – PCAA, de acordo com o Edital nº 23/2016-DAE/PRORHAE.

1. DO RESULTADO:

1.1 Estão aptos a permanecerem no Programa de Apoio ao Estudante – PAE, os discentes contidos na lista abaixo:

DISCENTES APTOS A PERMANECEREM COM O PAE
JOSE IAGO PEREIRA DE BRITO
THALITA SONALY DA COSTA MORAIS
JAINE GEISA DA SILVA
ALINE CONSTANTINA DA SILVA
ERICLIS DANTAS DE OLIVEIRA
EDVAN MARTINS DOS SANTOS
MARIA GEIZI SILVA PINTO
CAMILA SILVA DE MELO
JUDSON TAVARES MATIAS
FRANCINARIA PRISCILA CAVALCANTE DA CUNHA
MARIA JOSIMARIA GOMES
YANA KARINA DE LIMA SOUZA
LISVALDO AZEVEDO BERNARDINO***
RODRIGO DE LIMA SILVA
PAMALA SAMARA VIEIRA
THALITA QUEIROZ E SILVA
ANA LARA GOMES REZENDE
AYSLA GABRIELA LOPES DA SILVA
CLISSIA RACHEL PAULA FELIX
IRIO JOSE DO NASCIMENTO GERMANO JUNIOR

LUANA FERNANDES MAIA
LUCAS HENRIQUE DA COSTA
LUZIA REGINA ALVES REGIS
MARIA ANACLECIA FERREIRA
MAYRLA CORREIA BENTO
PRISCILLA RAYANNE DE SOUZA SILVA
TAMIRYS SUENYA BALDOINA DE LIRA
MARIA ADRIANA PINHEIRO OLIVEIRA
CLARISSIA RAPHAELA PAULA FELIX
EMANUEL FELIPE AMORIM SILVA
JEAN JOSE DA SILVA
JULIANA VALERIA DIAS
MICAELE AMORIM DA SILVA
THAISA GABRIELA QUEIROZ DA COSTA
FRANCISCO GABRIEL DE QUEIROZ
MIZIKELLY ALVES DOS REIS
ANTONIA DANIELY SILVA DUARTE
AGLAUBE AIRTON DE SOUSA
ANA LUCIA GOMES MEDEIROS
ANTONIO MARCOS ANDREY DO CARMO
CLAUDIA REJANE DA SILVA SANTOS
EDIVANIA FERNANDES ALVES DA COSTA
EDVA CARMELLYTA MARINHO DE CARVALHO
FRANCIELLE RODRIGUES DE LIMA
JOAO PAULO DE FREITAS
LEOMARA CRISTINA DE OLIVEIRA
MAYCON DOUGLAS SLVA PEREIRA
SANDRA ELENOURA DA COSTA
WILLSON DOS SANTOS SOARES
FRANCISCO ALLYSON DA COSTA
ELIONARA CAMILA DE ALBUQUERQUE PAIVA
ANTONIO WELYSON DA COSTA VIRGINIO
MARIA DE LOURDES DA CUNHA NETA
MARCOS PAULO DO REGO ARAUJO
ANTONIO YAM DA SILVA GOMES
LUCAS DANTAS DO VALE
ANTONIA TEREZA GAMA
GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA CRUZ
RITA NEUMA DA CONCEIÇÃO GOMES
MARILIA MACIEL DOS REIS
THAIS MIRELE FERNANDES GURGEL DE SOUZA
ANDRE WILLIAN DANTAS DA ROCHA
ANYELLE BARBOSA FERNANDES
MATEUS FELIPE BARBOSA DE FRANÇA

JOSE SAMUEL DE SOUZA FERNANDES
LAURA MAIARA NORONHA DE SOUSA
ISABELLE DAYANE COSTA OLIVEIRA
JOAO BATISTA DE SOUZA ARAÚJO JUNIOR
MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS
PRISCILA KELLY OLIVEIRA DA C. SILVA
ANTONIA KALIANY DA SILVA
ALEXANDRO DE GOIS OLIVEIRA
ANTONIETA ARAUJO DE S.B.NASCIMENTO
JOSIELLE RAQUEL DANTAS DA SILVA
FERNANDA GOMES DA SILVA
VLADMIR DIONISIO DE OLIVEIRA
ALECIA MARCIA DE OLIVEIRA GAMA
INGRID MIKAELLY ARAUJO SANTOS
MARIA EVANIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
JESSIKA MIKAELE DAS SILVA
DOUGLAS COELHO DE OLIVEIRA
EDIMILSON FREIRE DOS SANTOS
JOSE DENNER S. DE OLIVEIRA
LETICIA GABRIELE DA SILVA
ANTONIO KALLIO WAGNER FERNANDES PIMENTA
EDSON DE ANDRADE DOS SANTOS
DISCENTES APTOS A PERMANECEREM COM O PCAA
CRISTIANE DE LIRA FERNANDES
KAROLINNE DOMINGOS DE OLIVEIRA
RUZINETE MOURA DOS SANTOS
ANDRÉ AZEVEDO DOS SANTOS
LETÍCIA DA SILVA NERES
EVÂNGELA FERNANDES DA SILVA COSTA
LUCAS DE SOUZA PESSOA
RAIANA GOMES DO NASCIMENTO
JOÃO BATISTA MARQUES SANTOS
IRACILDA NAZARENO DE PAIVA MEDEIROS
LUIS CARLOS COSTA DE OLIVEIRA
LUIZ OSCAR PEREIRA DE FREITAS
VICTOR EMANOEL SOARES NOGUEIRA
DANIEL OLIVEIRA SILVA
ALAN CLÍSTENES DA SILVA ALVES
NARA KAROLINA DE OLIVEIRA SILVA
DANIELLE ELAINE GOMES
MARIA CRISTIANA GOMES SOUSA
LAURICIANA DAMARES DA SILVA
JESSIMAÍRA ALESANDRA DE Q. FERREIRA
VITÓRIA BRENA QUEIROZ DO NASCIMENTO

MARINA SARMENTO DE ARAÚJO
SUYANE KANANDA BRITO ALMEIDA
RAMIRES FERREIRA DAS SILVA

2. DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA:

- 2.1 Os discentes que permaneceram com o PAE e o PCAA deverão manter as seguintes condições:
- 2.2 Regularidade fiscal (federal, estadual e trabalhista), a positividade fiscal ensejará na saída dos programas, se identificado pendências fiscais o discente perderá o direito de permanecer no PAE ou no PCAA, conforme o caso;
- 2.3 Não podem acumular outras bolsas ou outros auxílios da PROEG, PROPEG, PROEX, PRORHAE, se identificado o recebimento o discente será excluído do PAE ou do PCAA, conforme o caso.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 3.1 A DAE poderá a qualquer tempo solicitar documentos aos discentes que estão nos programas.

Mossoró-RN, 19 de julho de 2016.

TNS. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges,
Chefe do Setor de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE